UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 39/2008

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **740.455/2008-48 - CENTRO TECNOLÓGICO;**

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, por um período de 3 (três) meses, os nomes dos docentes **Hans Jörg Andreas Schneebeli** e **Fernando César Meira Menandro**, titular e suplente, respectivamente, como representantes, *pró-tempore,* do Centro Tecnológico, neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2008.

RUBENS SERGIO RASSELI
PRESIDENTE

AAGM/RD